



PORTARIA N.133/2023 DE 06 NOVEMBRO DE 2023.

“Concede abono pecuniário a Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Servidor Público Márcio José Isotton, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 446, referente o período aquisitivo de 04/03/2021 à 03/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 06 de novembro de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social